

**MINUTA PADRONIZADA
PLANO DE TRABALHO**

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Instituto You Can Fly		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
12.838.671/0001-05	05/11/2010	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
04	Informar a vigência do registro 30/04/2024	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: Cora SCD – 403	
	Agência:0001	
	Conta:2638936-6	
Endereço		
Rua Angola,100		
Bairro	Cidade	CEP
Baronesa	Santa Luzia	33.115-200
Telefone	E-mail	
	institutoyoucanfly05@gmail.com	
Nome do representante legal		
Joaquim Raspante Tavares		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Malasia, nº455 - Baronesa – Santa Luzia – MG		
CPF	R.G.	Telefone(s)
275941226-15	MG 1.090.309	(31) 99601-6779
Período de Mandato da Diretoria		
De 17/12/2020 a 17/12/2026		
Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		



CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Ana Clara Paiva Gabrich	
2. NOME DO PROJETO	
PROJETO INCLUSÃO DIGITAL PARA UMA MELHOR VIDA SOCIAL	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover a inclusão digital e social dos adolescentes, jovens e idosos da comunidade e capacitação profissional.	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
Consideramos a necessidade de trabalhar na região de Santa Luzia, já que entendemos a existência de áreas com graves situações de riscos sociais, onde se faz necessário a implantação deste projeto a fim de beneficiar famílias com baixa renda, que vem ocasionando vários problemas sociais e de exclusão, enfrentados principalmente pelos adolescentes e jovens que vivenciam em seu cotidiano, como por exemplo: ausência de locais na comunidade para cursos, falta de motivação e mobilização para o enfrentamento da situação de risco, usuários de drogas ilícitas. O Instituto buscará consolidar e desenvolver ações organizativas para melhor assistir, educar e transformar vidas dos cidadãos nas quais seus direitos fundamentais foram negligenciados, mantendo um padrão de esperança de vida e futuro mais digno para todos. A oficina de informática tem a perspectiva de envolver adolescentes, jovens e idosos vulneráveis socialmente e suas famílias, num conjunto de ações integradas que possibilitem a construção da cidadania e o desenvolvimento físico, psicológico e educacional. O objetivo da Oficina de Informática é despertar o interesse pela informática, identificando aptidões e habilidades, bem como a necessidade de se estar em contato com a tecnologia, que permitirá aos futuros profissionais encararem os desafios do atual e futuro mercado de trabalho.	

5.OBJETO DA PARCERIA

Promover oficinas de capacitação profissional para adolescentes e jovens através da oficina de informática básica, roda de conversas e palestras, proporcionando a inclusão digital também para os idosos.

6.DESCRICÃO DA PARCERIA:

Para executar as oficinas é necessário a aquisição de 9 computadores completos com gabinete, monitor, mouse, teclado, fone e mouse pad para nosso laboratório de informática. É preciso a contratação de um profissional técnico em informática para montagem dos computadores, e para manutenção das impressoras que a instituição já possui, para ampliar o uso dos recursos dos computadores. Compra de materiais de escritório, como folhas de ofício, cartuchos para as impressoras, canetas, lápis, borracha, cadernos, etc. A instituição contará com um profissional de nível médio voluntário, através do Termo de Voluntariado (anexo), que executará as oficinas.

A oficina de informática será executada de 6 em 6 meses com novas turmas na sede da instituição. Com turmas pela manhã e a tarde de segunda a sexta-feira conforme a demanda.

Aulas 1 vez por semana com cada turma, sendo a aula de duração de uma hora e meia, nos horários semanais de 08h às 09:30h e 14h às 15:30h.

Atendendo em média de 40 a 50 pessoas por semestre e 8 atendidos por turma.

✓



7. FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex: fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Realizar oficina de informática.	- Mobilização área de abrangência - cadastro - Orientação com Assistente Social	Oficina 4 dias por semana com a previsão de 8 atendidos por turma	- Fotografias - Lista de presença - Pesquisa de satisfação	Duração de 6 meses
Realizar oficinas de roda de conversa e palestra	- Mobilização do grupo de informática - Discussão de tema	Oficina um dia por mês com a previsão de 8 atendidos por turma.	- Fotografias - Lista de presença - Pesquisa de satisfação	

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão das linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso o projeto será executado com duração de 6 meses com novas turmas a cada semestre.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 - Previsão de Receitas

Repasse

Valor repassado pelo município
R\$15.000,00

Contrapartida(sehouver)

Não há contrapartida

Total

R\$15.000,00

10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repasse ou Contrapartida
	Equipamentos e material permanente	Computador completo (mouse, teclado, monitor, gabinete, fone de ouvido e mouse pad) única parcela.	R\$13.138,20 R\$13.950,00 R\$10.670,99 **	
	Material de consumo	Folhas de ofício, canetas, lápis, borracha, cadernos, espiral e capa de encadernação, etc. Parcela única	R\$570,00	
	Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica	Contratação plano de internet com linha telefônica e aparelho.	R\$1.440,00	
	Outros serviços de terceiros- Pessoa física	Técnico em informática para montagem dos computadores, única parcela.	R\$1.260,00	
		Técnico de impressora -- manutenção das impressoras que a instituição já possui, única parcela.	R\$1.059,00	

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art. 45, II, do Decreto Municipal n. 3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não haverá contrapartida.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$15.000,00	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$-----

TOTAL:

13. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), 23 de Junho de 2023

Nome/Assinatura Organização da Sociedade Civil

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 20 de Julho de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

PORTARIA:

Nome: Maria Aparecida R. da Silva

Nome: Samuel Carvalho de Jesus

Nome: Maria Viriane Batista

Nome: RENATA FERREIRA DA SILVA

Nome: Marcelo Ferreira Soares

Nome: _____